



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**AVISO DE DESFAZIMENTO - EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS  
INSERVÍVEIS Nº 35/2023 – 15/12/2023**

**Processo Administrativo nº JFRJ-ADM-2023/01580 – Fórum Av. Venezuela**

**A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por intermédio da Comissão para Alienação de Bens Permanentes, designada pela Portaria JFRJ-PSG-2021/00005, de 7 de maio de 2021, torna público o presente procedimento de alienação, mediante doação/transferência, com base na Lei nº 8666/93, artigo 17, inciso II, alínea "a", no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 e na Resolução nº CJF-RES-2017/00462 de 06 de novembro de 2017, dos bens permanentes inservíveis à Administração, mediante as condições e exigências constantes no processo administrativo em epígrafe, no presente Edital e em seu anexo.

Os interessados na obtenção de doações/transferências de materiais permanentes listados no(s) anexo(s) deste Aviso de Desfazimento deverão observar as seguintes condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS CANDIDATOS**

1.1 O atendimento aos pedidos de doação/transferência obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- a) Órgãos da Justiça Federal;
- b) Demais órgãos do Poder Judiciário da União;
- c) Órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, suas autarquias e fundações;
- d) Órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal;





PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

- e) Órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal e suas autarquias e fundações públicas;
- f) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e entidades beneficentes de assistência social;
- g) Associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.

1.2 Na hipótese de oferta de bens antieconômicos, os órgãos federais interessados nos bens classificados como bens antieconômicos deverão apresentar justificativa da viabilidade econômica de sua manutenção (Instrução Normativa nº 24-14/2008-TRF-2ª Região c/c artigo 27, I e parágrafo único, e artigo 33, I e parágrafo 1º, da Resolução CJF-RES-2017-00462, do Conselho da Justiça Federal)

1.3 Não havendo interesse dos órgãos e entidades mencionados nas linhas "a", "b" e "c" deste item, para os bens ociosos e recuperáveis, estes poderão ser doados as entidades da linha "d" e "e", obedecida a ordem de prioridade;

1.4 Não havendo interesse dos órgãos e entidades mencionados na linha "f" deste item, para os bens irrecuperáveis, esses poderão ser doados as entidades da linha "g";

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PEDIDO DE DOAÇÃO/TRANSFERÊNCIA

2.1 Os pedidos de doação/transferência deverão ser dirigidos à Secretaria Geral da Seção Judiciária do Rio de Janeiro com a indicação do número deste Aviso e do(s) lote(s) pretendido(s).

2.2 As solicitações poderão ser enviadas para os seguintes endereços:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO





PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Rua Almirante Barroso nº 78, 12º andar - Centro – Rio de Janeiro – RJ  
CEP 20.031-001

**Endereço eletrônico: [desfazimento@jfrj.jus.br](mailto:desfazimento@jfrj.jus.br)**

2.3 O interessado deverá encaminhar juntamente com o pedido de doação/transferência os seguintes documentos:

2.3.1 Órgãos ou entidades da Administração Pública de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

- a) Documentos pessoais do representante legal;
- b) Cópia do ato de designação do representante legal;
- c) Cópia do ato que lhe dá competência para praticar os atos decorrentes como donatário;

2.3.2 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP):

- a) Documentos pessoais do representante legal;
- b) Estatuto, Regimento ou Ato correspondente no qual estejam expressos os poderes do representante legal para exercer direitos e assumir obrigações em nome da pessoa jurídica;
- c) Certificado de Qualificação emitido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- d) Certidão negativa de débito com os tributos federais e com o FGTS.

2.3.3 Associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto n. 5.940, de 25 de outubro de 2006:

- a) Documentos pessoais do representante legal;
- b) Estatuto, Contrato Social ou Ato correspondente no qual estejam expressos os poderes do representante legal para exercer direitos e assumir obrigações em nome da pessoa jurídica;
- c) Estatuto, Contrato Social ou Ato correspondente que comprove que a associação ou cooperativa estejam formal e exclusivamente constituídas por catadores de materiais





PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

recicláveis que tenham a catação como única fonte de renda e que não possuam fins lucrativos;

d) Declaração das respectivas associações e cooperativas de que possuam infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados; e

e) Declaração que apresentem o sistema de rateio entre os associados e cooperados.

2.3.4. Certidões colhidas na internet ficam condicionadas à verificação de autenticidade pela Comissão de Alienação.

2.3.5. A Comissão poderá diligenciar com vistas a confirmar a veracidade da declaração supracitada.

2.3.6. Serão indeferidos os requerimentos:

a) de pessoa física ou jurídica não enquadradas no item 1 deste edital;

b) os apresentados intempestivamente;

c) os apresentados em desacordo com o estabelecido neste edital;

d) os desacompanhados dos documentos listados no item 2.3, e seus subitens, do presente edital; e

e) os não protocolados nos endereços indicados no subitem 2.2 deste edital.

2.3.7 O pedido de doação/transferência efetuado por Órgãos ou entidades da Administração Pública de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverão indicar o nome da pessoa jurídica de direito público, o CNPJ, endereço, telefone, nome do representante legal e a pessoa credenciada que detenha poderes para assinar o termo de doação/transferência e receber os bens e deverá ser assinado pela autoridade com competência para autorizar a incorporação dos bens no acervo do órgão ou entidade postulante;

2.3.8. Os pedidos de doação efetuados por Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto n. 5.940, de 25 de outubro de 2006, deverão indicar o nome da pessoa jurídica de direito privado, o CNPJ, endereço, telefone, nome do representante legal e a pessoa credenciada que detenha poderes para assinar o termo de doação e receber os bens;





PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1 Havendo mais de um órgão ou entidade do mesmo grau de preferência, o desempate será feito por sorteio.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo para solicitação será até o dia **19 de Dezembro de 2023**, conforme publicação deste aviso no sítio da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e no SIAFI.

4.2 O prazo para apresentação da(s) cópia(s) autenticada(s), ou do(s) documento(s) original(is) encaminhado(s) por meio eletrônico, será de 48 horas, contadas da data de confirmação do recebimento pela Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

4.3 O resultado, com os órgãos e entidades que receberão os bens, será publicado no sítio da Seção Judiciária do Rio de Janeiro no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte ao da conclusão do prazo para recebimento de pedidos de doação, podendo ser prorrogado, quando devidamente justificado.

4.4 A retirada dos bens doados/transferidos deverá ser efetuada em horário previamente agendado com a Seção de Patrimônio e não poderá exceder a 05 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação ou publicação da relação dos órgãos ou entidades que receberão os bens, o que ocorrer primeiro.

Parágrafo único. Os bens que não forem retirados no prazo fixado no item 4.4 poderão ser destinados a outros interessados, observando-se os critérios de preferência e de desempate previstos no aviso.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RETIRADA DO MATERIAL

5.1. Após a emissão do Termo de Doação/Transferência, o órgão, empresa ou instituição beneficiados serão convocados a retirar o material na **Av. Venezuela nº 134 – Saúde - Rio de Janeiro**, sob pena de revogação da doação/transferência.

5.2. O material deverá ser retirado pelo beneficiário mediante identificação e assinatura dos termos próprios, os quais lhe serão apresentados na ocasião, em horário agendado junto à Seção de Patrimônio, pelo e-mail **desfazimento@jfrj.jus.br** ou pelo telefone (21) 3218-9778/9763.





PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

5.2.1. As despesas com o carregamento e o transporte dos materiais de bens doados/transferidos correrão por conta do beneficiado.

5.3. Não será permitida a devolução de materiais em nenhuma hipótese.

5.4. Os beneficiários, sempre que se apresentarem na Justiça Federal, deverão trajar roupas condizentes com a sobriedade do órgão, vedados shorts, bermudas, microssaias, camisetas cavadas, transparências, roupas rasgadas etc.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DA CONCRETIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

6.1. A doação/transferência somente será concretizada após a homologação dos atos praticados pela Comissão de Alienação e pelo Juiz Federal Diretor do Foro, ou quem suas vezes fizer.

6.2. Após a homologação, serão emitidos os Termos de Doação/Transferência que deverão ser assinados pelos representantes da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro e pelo órgão ou entidade beneficiário.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os alienatários e beneficiários da doação/transferência se responsabilizarão pela destinação final ambientalmente adequada dos bens móveis inservíveis.

7.2. Os nomes dos órgãos ou entidades agraciadas com a doação/transferência serão publicados na internet, no sítio do doador, em até 10 (dez) dias úteis após a conclusão da doação.

7.3. Havendo doação às organizações da sociedade civil de interesse público, a autoridade responsável comunicará o fato ao órgão do Ministério Público responsável pela fiscalização das organizações da sociedade civil de interesse público do respectivo estado da entidade beneficiada.

7.4. No caso de doação/transferência de veículos, deverá ser enviado comprovante do comunicado da transferência de propriedade feito ao departamento de trânsito (DETRAN-RJ).





PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

7.5. Os casos omissos serão examinados pela Subsecretaria de Contratações e Material e submetidos à Secretaria Geral para conhecimento e deliberação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - BASE LEGAL

8.1. Compõem a fundamentação legal deste procedimento as seguintes normas:

- a) Decreto nº 9.373, de 11/05/2018;
- b) Resolução CJF nº 462, de 06/11/2017;
- c) Lei nº 12.305, de 02/08/2010;
- d) Lei nº 8.666, de 21/06/1993;
- e) Lei nº 9.784, de 29/01/1999;
- f) Lei nº 9.504, de 30/09/1997;
- g) Decreto nº 5.940, de 25/10/2006.

## ANEXO

Será disponibilizado, juntamente com o aviso de desfazimento, 1(um) lote no portal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e no SIAFI, conforme relação anexa ao Processo nº JFRJ-ADM-2023/01580, de acordo com a listagem abaixo:

Lote 01 – Mobiliário

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2023

Comissão para Alienação de Bens Permanentes - Portaria JFRJ-PSG-2021/00005





Poder Judiciário  
Justiça Federal de Primeiro Grau  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro  
Subsecretaria de Contratações e Material

13/12/2023 16:27:31

## Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

**Órgão:** 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

**U.G.:** 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

**Unidade Administrativa:** 00003130 - BENS PARA DESFAZIMENTO - VENEZUELA - BLOCO B - SCM/CMAP/SERPA - SCM

**Responsável:** DIEGO CARLOS SILVA DE LIMA

**Endereço:** 00675 - AV. VENEZUELA 134 - BLOCO B

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
1	00216452	089601	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	24/01/2012 a 23/01/2017	OCIOSO	123110303	24/01/2012	390,99	39,10
2	00216453	089612	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	24/01/2012 a 23/01/2017	OCIOSO	123110303	24/01/2012	390,99	39,10
3	00216455	089597	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	24/01/2012 a 23/01/2017	OCIOSO	123110303	24/01/2012	390,99	39,10
4	00216457	089602	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	24/01/2012 a 23/01/2017	OCIOSO	123110303	24/01/2012	390,99	39,10
5	00216459	089616	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	24/01/2012 a 23/01/2017	OCIOSO	123110303	24/01/2012	390,99	39,10
6	00216460	089617	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	24/01/2012 a 23/01/2017	OCIOSO	123110303	24/01/2012	390,99	39,10
7	00216461	089610	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	24/01/2012 a 23/01/2017	OCIOSO	123110303	24/01/2012	390,99	39,10
8	00216463	089598	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	24/01/2012 a 23/01/2017	OCIOSO	123110303	24/01/2012	390,99	39,10
9	00216464	089618	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	24/01/2012 a 23/01/2017	OCIOSO	123110303	24/01/2012	390,99	39,10
10	00216465	089604	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	24/01/2012 a 23/01/2017	OCIOSO	123110303	24/01/2012	390,99	39,10
11	00216482	089600	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	24/01/2012 a 23/01/2017	OCIOSO	123110303	24/01/2012	390,99	39,10
12	00216510	089603	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	24/01/2012 a 23/01/2017	OCIOSO	123110303	24/01/2012	390,99	39,10
13	00216512	089599	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	24/01/2012 a 23/01/2017	OCIOSO	123110303	24/01/2012	390,99	39,10
14	00216534	055745	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	19/09/2005 a 19/09/2010	OCIOSO	123110303	19/09/2005	110,00	11,00
15	00216535	093957	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	05/03/2013 a 04/03/2018	OCIOSO	123110303	01/03/2013	320,00	32,00
16	00216536	033913	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	27/02/2004	95,00	95,00
17	00216537	093963	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	05/03/2013 a 04/03/2018	OCIOSO	123110303	01/03/2013	320,00	32,00
18	00216565	033924	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	30/04/2004	95,00	95,00
19	00216566	093959	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	05/03/2013 a 04/03/2018	OCIOSO	123110303	01/03/2013	320,00	32,00





Poder Judiciário  
Justiça Federal de Primeiro Grau  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro  
Subsecretaria de Contratações e Material

13/12/2023 16:27:31

## Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

**Órgão:** 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

**U.G.:** 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

**Unidade Administrativa:** 00003130 - BENS PARA DESFAZIMENTO - VENEZUELA - BLOCO B - SCM/CMAP/SERPA - SCM

**Responsável:** DIEGO CARLOS SILVA DE LIMA

**Endereço:** 00675 - AV. VENEZUELA 134 - BLOCO B

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
20	00216567	093960	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	05/03/2013 a 04/03/2018	OCIOSO	123110303	01/03/2013	320,00	32,00
21	00216568	033928	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	30/04/2004	95,00	95,00
22	00216569	093962	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	05/03/2013 a 04/03/2018	OCIOSO	123110303	01/03/2013	320,00	32,00
23	00216588	036482	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	08/06/2004	95,00	95,00
24	00217862	036485	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	08/06/2004	95,00	95,00
25	00217867	033232	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	27/02/2004	95,00	95,00
26	00217926	054186	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	26/06/2005 a 26/06/2010	OCIOSO	123110303	07/06/2005	110,00	11,00
27	00217927	033934	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	30/04/2004	95,00	95,00
28	00217928	054189	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	26/06/2005 a 26/06/2010	OCIOSO	123110303	07/06/2005	110,00	11,00
29	00217929	055729	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	19/09/2005 a 19/09/2010	OCIOSO	123110303	19/09/2005	110,00	11,00
30	00217930	055726	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	19/09/2005 a 19/09/2010	OCIOSO	123110303	19/09/2005	110,00	11,00
31	00217931	036777	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	07/07/2004 a 07/07/2009	OCIOSO	123110303	05/07/2004	95,00	95,00
32	00217932	001563	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	28/09/1999	50,00	50,00
33	00217933	033135	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	27/05/2004	95,00	95,00
34	00217934	001881	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	28/09/1999	50,00	50,00
35	00217935	002011	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	28/09/1999	50,00	50,00
36	00217936	002315	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	28/09/1999	50,00	50,00
37	00217937	036490	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	08/06/2004	95,00	95,00
38	00217938	033921	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	27/02/2004	95,00	95,00
39	00217939	036719	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	07/07/2004 a 07/07/2009	OCIOSO	123110303	05/07/2004	95,00	95,00
40	00217940	023108	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	30/06/2001	65,00	65,00
41	00217941	001565	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	28/09/1999	50,00	50,00
42	00217942	093961	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	05/03/2013 a 04/03/2018	OCIOSO	123110303	01/03/2013	320,00	32,00
43	00224014	056961	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	25/11/2005 a 25/11/2010	OCIOSO	123110303	30/11/2005	110,00	11,00
44	00224015	033198	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	27/05/2004	95,00	95,00





Poder Judiciário  
Justiça Federal de Primeiro Grau  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro  
Subsecretaria de Contratações e Material

13/12/2023 16:27:31

## Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

**Órgão:** 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

**U.G.:** 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

**Unidade Administrativa:** 00003130 - BENS PARA DESFAZIMENTO - VENEZUELA - BLOCO B - SCM/CMAP/SERPA - SCM

**Responsável:** DIEGO CARLOS SILVA DE LIMA

**Endereço:** 00675 - AV. VENEZUELA 134 - BLOCO B

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
45	00224016	056928	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	01/12/2005 a 01/12/2010	OCIOSO	123110303	30/11/2005	110,00	11,00
46	00224019	089613	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	24/01/2012 a 23/01/2017	OCIOSO	123110303	24/01/2012	390,99	39,10
47	00224020	023923	ESTANTE EM ACO		OCIOSO	123110303	21/02/2001	50,00	50,00
48	00224021	089611	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	24/01/2012 a 23/01/2017	OCIOSO	123110303	24/01/2012	390,99	39,10
49	00224022	089614	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	24/01/2012 a 23/01/2017	OCIOSO	123110303	24/01/2012	390,99	39,10
50	00224023	036756	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	07/07/2004 a 07/07/2009	OCIOSO	123110303	05/07/2004	95,00	95,00
51	00224024	064672	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	21/06/2007 a 21/06/2012	OCIOSO	123110303	21/06/2007	135,00	13,50
52	00224025	026494	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	30/09/2002	75,00	75,00
53	00224026	056922	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	01/12/2005 a 01/12/2010	OCIOSO	123110303	30/11/2005	110,00	11,00
54	00224027	033874	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	27/02/2004	95,00	95,00
55	00224028	036726	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	07/07/2004 a 07/07/2009	OCIOSO	123110303	05/07/2004	95,00	95,00
56	00224029	089619	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	24/01/2012 a 23/01/2017	OCIOSO	123110303	24/01/2012	390,99	39,10
57	00224030	064671	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	21/06/2007 a 21/06/2012	OCIOSO	123110303	21/06/2007	135,00	13,50
58	00224031	056970	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	25/11/2005 a 25/11/2010	OCIOSO	123110303	30/11/2005	110,00	11,00
59	00224032	026509	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	27/01/2003	75,00	75,00
60	00224033	064677	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	21/06/2007 a 21/06/2012	OCIOSO	123110303	21/06/2007	135,00	13,50
61	00224034	033875	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	27/02/2004	95,00	95,00
62	00234570	062110	ESTANTE EM ACO - LOCAL: Localizada na sala de Processo de Improbidade Administrativa no Fórum da Venezuela.		OCIOSO	123110303	27/12/2006	65,00	6,50
63	00234571	019137	ESTANTE EM ACO - LOCAL: Localizada na sala de Processo de Improbidade Administrativa no Fórum da Venezuela.		OCIOSO	123110303	02/05/2000	35,00	35,00
64	00234572	016948	ESTANTE EM ACO - LOCAL: Localizada na sala de Processo de Improbidade Administrativa no Fórum da Venezuela.		OCIOSO	123110303	05/04/2000	45,00	45,00
65	00234573	019138	ESTANTE EM ACO - LOCAL: Localizada na sala de Processo de Improbidade Administrativa no Fórum da Venezuela.		OCIOSO	123110303	02/05/2000	35,00	35,00





Poder Judiciário  
Justiça Federal de Primeiro Grau  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro  
Subsecretaria de Contratações e Material

13/12/2023 16:27:31

## Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

**Órgão:** 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

**U.G.:** 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

**Unidade Administrativa:** 00003130 - BENS PARA DESFAZIMENTO - VENEZUELA - BLOCO B - SCM/CMAP/SERPA - SCM

**Responsável:** DIEGO CARLOS SILVA DE LIMA

**Endereço:** 00675 - AV. VENEZUELA 134 - BLOCO B

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
66	00234574	019136	ESTANTE EM ACO - LOCAL: Localizada na sala de Processo de Improbidade Administrativa no Fórum da Venezuela.		OCIOSO	123110303	02/05/2000	35,00	35,00
67	00234575	062118	ESTANTE EM ACO - LOCAL: Localizada na sala de Processo de Improbidade Administrativa no Fórum da Venezuela.		OCIOSO	123110303	27/12/2006	65,00	6,50
68	00234576	002137	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS - LOCAL: Encontra-se na sala na Venezuela com processos de improbidade administrativa.		OCIOSO	123110303	19/10/1999	50,00	50,00
69	00234577	002136	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS - LOCAL: Encontra-se na sala na Venezuela com processos de improbidade administrativa.		OCIOSO	123110303	19/10/1999	50,00	50,00
70	00234578	001209	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS - LOCAL: Encontra-se na sala na Venezuela com processos de improbidade administrativa.		OCIOSO	123110303	28/09/1999	50,00	50,00
71	00234579	001218	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS - LOCAL: Encontra-se na sala na Venezuela com processos de improbidade administrativa.		OCIOSO	123110303	28/09/1999	50,00	50,00
72	00234580	016177	ESTANTE EM ACO - LOCAL: Localizada na sala de Processo de Improbidade Administrativa no Fórum da Venezuela.		OCIOSO	123110303	25/07/2000	45,00	45,00
73	00234581	001935	ESTANTE EM ACO - LOCAL: Localizada na sala de Processo de Improbidade Administrativa no Fórum da Venezuela.		OCIOSO	123110303	05/04/2000	45,00	45,00
74	00234585	062083	ESTANTE EM ACO - LOCAL: Localizada na sala de Processo de Improbidade Administrativa no Fórum da Venezuela.		OCIOSO	123110303	27/12/2006	65,00	6,50
75	00234586	062108	ESTANTE EM ACO - LOCAL: Localizada na sala de Processo de Improbidade Administrativa no Fórum da Venezuela.		OCIOSO	123110303	27/12/2006	65,00	6,50
76	00234587	062065	ESTANTE EM ACO - LOCAL: Localizada na sala de Processo de Improbidade Administrativa no Fórum da Venezuela.		OCIOSO	123110303	27/12/2006	65,00	6,50
77	00234588	062121	ESTANTE EM ACO - LOCAL: Localizada na sala de Processo de Improbidade Administrativa no Fórum da Venezuela.		OCIOSO	123110303	27/12/2006	65,00	6,50
78	00234589	097869	ESTANTE EM ACO - LOCAL: Localizada na sala de Processo de Improbidade Administrativa no Fórum da Venezuela.		OCIOSO	123110303	11/06/2014	50,00	8,46
79	00234590	062078	ESTANTE EM ACO - LOCAL: Localizada na sala de Processo de Improbidade Administrativa no Fórum da Venezuela.		OCIOSO	123110303	27/12/2006	65,00	6,50
80	00234594	093954	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS - LOCAL: Localizada na sala de Processo de Improbidade Administrativa no Fórum da Venezuela.	05/03/2013 a 04/03/2018	OCIOSO	123110303	01/03/2013	320,00	32,00
81	00234595	055711	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS - LOCAL: Localizada na sala de Processo de Improbidade Administrativa no Fórum da Venezuela.	19/09/2005 a 19/09/2010	OCIOSO	123110303	19/09/2005	110,00	11,00
82	00234596	093956	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS - LOCAL: Localizada na sala de Processo de Improbidade Administrativa no Fórum da Venezuela.	05/03/2013 a 04/03/2018	OCIOSO	123110303	01/03/2013	320,00	32,00
83	00234597	093951	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS - LOCAL: Localizada na sala de Processo de Improbidade Administrativa no Fórum da Venezuela.	05/03/2013 a 04/03/2018	OCIOSO	123110303	01/03/2013	320,00	32,00





Poder Judiciário  
Justiça Federal de Primeiro Grau  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro  
Subsecretaria de Contratações e Material

13/12/2023 16:27:31

## Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

**Órgão:** 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

**U.G.:** 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

**Unidade Administrativa:** 00003130 - BENS PARA DESFAZIMENTO - VENEZUELA - BLOCO B - SCM/CMAP/SERPA - SCM

**Responsável:** DIEGO CARLOS SILVA DE LIMA

**Endereço:** 00675 - AV. VENEZUELA 134 - BLOCO B

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
84	00234598	033189	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS - LOCAL: Localizada na sala de Processo de Improbidade Administrativa no Fórum da Venezuela.		OCIOSO	123110303	27/05/2004	95,00	95,00
85	00234599	033184	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS - LOCAL: Localizada na sala de Processo de Improbidade Administrativa no Fórum da Venezuela.		OCIOSO	123110303	27/05/2004	95,00	95,00
86	00234600	054137	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS - LOCAL: Localizada na sala de Processo de Improbidade Administrativa no Fórum da Venezuela.	26/06/2005 a 26/06/2010	OCIOSO	123110303	07/06/2005	110,00	11,00
<b>Total por Endereço:</b>								14.406,83	3.928,16
<b>Total por U.A.:</b>								14.406,83	3.928,16
<b>Total por U.G.:</b>								14.406,83	3.928,16
<b>Total por Órgão:</b>								14.406,83	3.928,16
<b>Total Geral:</b>								14.406,83	3.928,16

